

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMCAC

Criado pela Lei Municipal 1.834 de 19 de novembro de 1998

RESOLUÇÃO COMCAC Nº 004/2011

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMCAC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.834, de 19 de novembro de 1998, em conformidade com a deliberação/aprovação em reunião ordinária do COMCAC, realizada em 18 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º - Associação das Crianças de Castelo – ACRIC, CNPJ 31.726.755/0001-00, sediada na Av. Nicanor Marques, s/nº, Parque de Exposição – Castelo - ES, encontra-se devidamente inscrita neste Conselho, sob o Nº 0001/2011, com validade por tempo indeterminado, sendo renovada anualmente.

Art. 2º - Associação dos Moradores de Aracuí, CNPJ36.401.735/0001-74, sediada à Rodovia Dr. Fued Nemer, s/nº, Km 04, Aracuí, Castelo – ES, encontra-se devidamente inscrita neste Conselho, sob o Nº 0002/2011, com validade por tempo indeterminado, sendo renovada anualmente.

Art. 3º - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castelo, CNPJ 27.256.445/0001-93, sediada à Rodovia Pedro Cola, Km 02, Castelo –ES, encontra-se devidamente inscrita neste Conselho, sob o Nº 0003/2011, com validade por tempo indeterminado, sendo renovada anualmente.

Art. 4º - Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente de Castelo, CNPJ 27.165.638/0001-39, sediada na Av. Giovanni Piassi, nº 580, Bairro Exposição, Castelo – ES, encontra-se devidamente inscrita neste Conselho, sob o Nº 0004/2011, com validade por tempo indeterminado, sendo renovada anualmente.

Art. 5º - CEI “Nossa Senhora da Penha”, CNPJ 31.721.293/0001-20, sediada na Rua Coronel Francisco Athayde, nº 225, Centro, Castelo – ES, encontra-se

devidamente inscrita neste Conselho, sob o Nº 0005/2011, com validade por tempo indeterminado, sendo renovada anualmente.

Art. 6º - Centro de Integração Empresa Escola, CNPJ 01.219.199/0001-06, sediada na Av. Nossa Senhora da Penha, nº103, Bairro Centro, Castelo – ES, encontra-se devidamente inscrita neste Conselho, sob o Nº 0006/2011, com validade por tempo indeterminado, sendo renovada anualmente.

Castelo, 06 de dezembro de 2011.

Atenciosamente,

Emanuelle Fiorese Garcia
Presidente do COMCAC

Prefeitura Municipal de Castelo – Avenida Nossa Senhora da Penha, 103 – Centro – Castelo ES

Cep:29360-000 Telefone: (28) 3542-8522 Telefax: (28) 3542-8523 Email: conselhocastelo@gmail.com